



CIDADANIA E PROFISSIONALIDADE

NG1 - DR3 - Democracia Representativa e Participativa

Competência e critérios de evidência

2

- **Reconhecer o núcleo de direitos fundamentais de um Estado democrático contemporâneo.**
 1. **Sou capaz de identificar os meus direitos fundamentais enquanto cidadão português?**
 2. Sou capaz de interpretá-los a partir da Constituição da República Portuguesa?
 3. Sou capaz de explorá-los tendo em conta a representatividade e participação?

Competência e critérios de evidência

3

- **Reconhecer o núcleo de direitos fundamentais de um Estado democrático contemporâneo.**
 1. Sou capaz de identificar os meus direitos fundamentais enquanto cidadão português?
 2. **Sou capaz de interpretá-los a partir da Constituição da República Portuguesa?**
 3. Sou capaz de explorá-los tendo em conta a representatividade e participação?

1.ª REPÚBLICA 1910-1926

SUPLEMENTO

DIÁRIO DO GOVERNO N.º 222

AO POVO PORTUGUÊS

CONSTITUIÇÃO DO GOVERNO PROVISÓRIO DA REPÚBLICA

Hoje, 5 de outubro de 1910, às onze horas da manhã, foi proclamada a República de Portugal na sala nobre dos Paços do Município de Lisboa, depois de terminado o movimento da Revolução nacional.

Constituiu-se imediatamente o Governo Provisorio:

Presidencia, Dr. Joaquim Theophilo Braga.

Interior, Dr. Antonio José de Almeida.

Justiça, Dr. Affonso Costa.

Fazenda, Basilio Telles.

Guerra, Antonio Xavier Correia Barreto.

Marinha, Amaro Justiniano de Azevedo Gomes.

Estrangeiros, Dr. Bernardino Luis Machado
Guimarães.

Obras Publicas, Dr. Antonio Luis Gomes.

Implantação da República

5

- A 5 de Outubro de 1910:
 - ▣ Constituição de um governo provisório, presidido por Teófilo Braga.
 - ▣ Em 1911, é eleita a Assembleia Nacional Constituinte, que elabora e aprova a Constituição Republicana, e elege o 1º presidente da República, Manuel de Arriaga.



República

6

- **Medidas Laicas.**
 - ▣ Lei da separação da Igreja e do Estado;
 - ▣ Expulsão das ordens religiosas e nacionalização dos seus bens;
 - ▣ Registo civil obrigatório;
 - ▣ Legalização do divórcio.

República

7

- **Medidas Sociais:**
 - ▣ Autorização e regulamentação da greve;
 - ▣ Instituição do descanso semanal;
 - ▣ Limitação dos horários de trabalho;
 - ▣ Seguro social obrigatório.

República

8

□ Medidas Educativas

- Instrução obrigatória e gratuita (dos 7 aos 12 anos);
- Fundação das Universidades de Lisboa e Porto;
- Fundação de escolas normais para professores;
- Criação de escolas primárias e liceus.

República

9

□ Medidas Políticas:

- Constituição de 1911;
- Divisão dos poderes:
 - Poder legislativo – Congresso ou parlamento;
 - Poder executivo – Presidente e Governo;
 - Poder judicial – Tribunais.
- Criação da Guarda Nacional Republicana;
- Novo Hino Nacional;
- Nova Bandeira Nacional.



República

10

- Dificuldades da acção governativa
 - Instabilidade Política
 - Curta duração dos governos
 - 1910-1917 – 14 governos
 - 1917-1918 – 1 governo
 - 1918-1926 – 30 governos
 - Períodos de ditadura
 - Sidónio Pais (1917-1918)
 - Conspirações Armadas

Ditadura Militar

11

- A reacção autoritária e a ditadura militar
 - A 28 de Maio de 1926, um golpe militar dirigido pelo general Gomes da Costa derruba o regime republicano.
 - Dá-se início ao período da ditadura militar.

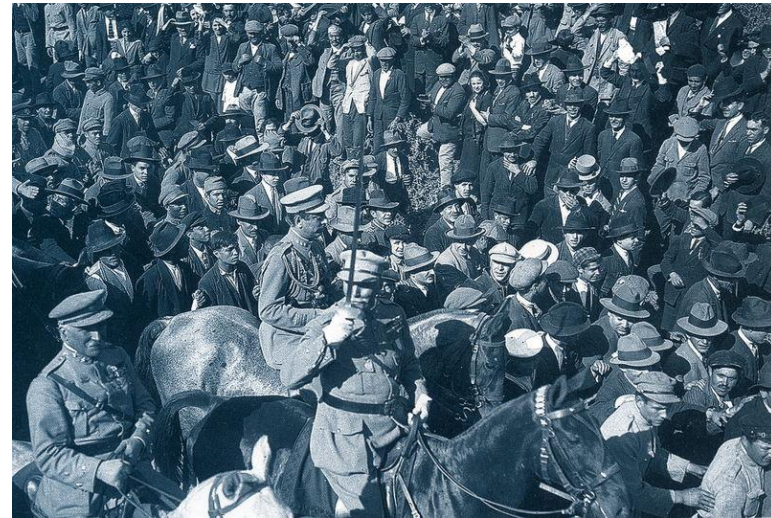


Ditadura Militar

12

□ Medidas

- ▣ Suspensão de Liberdades
- ▣ Dissolução do Parlamento
- ▣ Estabelecimento da censura
- ▣ Dissolução da Confederação Geral do Trabalho
- ▣ Readmissão das ordens religiosas



Ditadura Militar

13

- António de Oliveira Salazar
 - ▣ É convidado para ministro das Finanças;
 - ▣ Conseguir solucionar a crise económica, mas rapidamente estendeu a sua influência a outros sectores.
 - ▣ Em 1932, torna-se presidente do Ministério
 - ▣ Em 1933 torna-se presidente do Conselho, fazendo aprovar uma nova Constituição que serviria de base a um novo regime ditatorial - o **Estado Novo**.



14

ESTADO NOVO 1935-1974



Fig. 4

Cartaz de propoganda
ao Estado Novo.

Portugal - Estado Novo

15

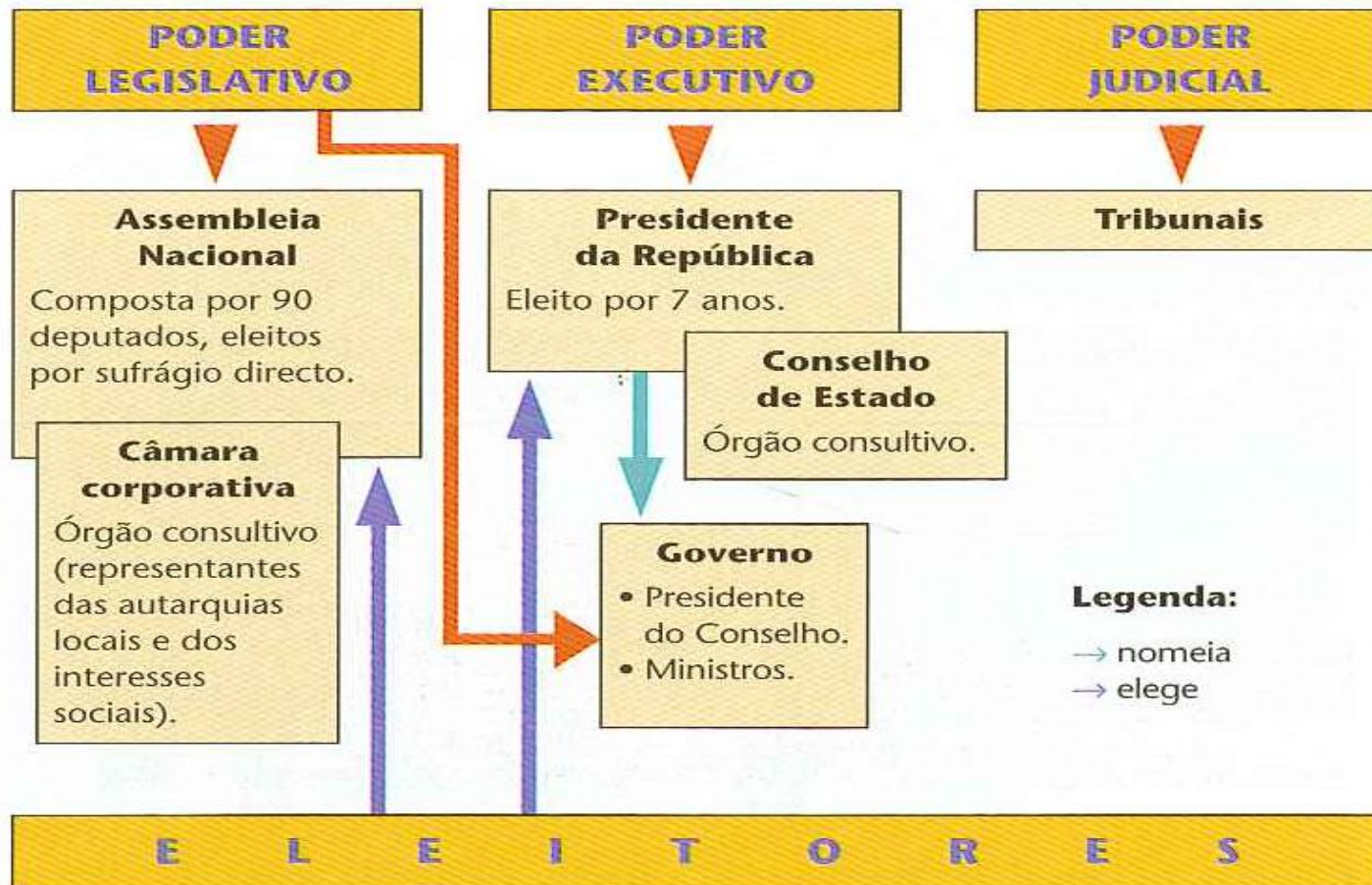
- Constituição de 1933
 - O texto constitucional foi plebiscitado em 11 de Abril de 1933;
 - Projecto elaborado por Salazar e alguns seus colaboradores.



Portugal - Estado Novo

16

□ Constituição de 1933



Portugal - Estado Novo

17

- **1ª Assembleia Nacional (1934)**
 - eleita por sufrágio directo dos cidadãos maiores de 21 anos ou emancipados;
 - os analfabetos só podiam votar se pagassem impostos não inferiores a 100\$00;
 - as mulheres eram admitidas a votar se possuidoras de curso especial, secundário ou superior.

Portugal - Estado Novo

18

□ Instrumentos de controlo da sociedade

- suspensão das liberdades fundamentais e criação de órgãos de repressão:
 - Polícia Política;
 - Prisões Políticas;
 - Campos de Deportação;
 - Estabelecimento da Censura;
 - Proibição dos Partidos Políticos;
 - Propaganda – SPN (Secretariado de Propaganda Nacional);
 - Culto da Personalidade;
 - Nacionalismo.

19

3.º REPÚBLICA 1975-



25 de Abril de 1974

20

□ Constituição de 1976

▣ Consignou uma nova organização democrática:

- Permitiu eleições livres;
- Independência dos órgãos de soberania;
- Descentralização e autonomia regional;
- Reforço do poder autárquico.



Bibliografia

- Serrão, Joaquim Veríssimo, *História de Portugal* - Volumes XI ao XVIII, Verbo;

Sitiografia

- www.portugal.gov.pt
- www.parlamento.pt
- www.centenariodarepublica.pt